



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ 34.887.935/0001-53

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.181/2019 – PMVX, 06 de fevereiro de 2019.

**Dispõe sobre GRATIFICAÇÃO DE
TEMPO INTEGRAL de servidor e dá
outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vitória do Xingu – Pará, Sr. **JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal.

DECRETO:

Art. 1º - CONCEDER 50% (cinquenta por cento) a título de Gratificação de Tempo Integral, conforme determina o Art. 63, inciso I do Regime Jurídico Único, ao servidor (a) **MARCELO ASSUNÇÃO DA SILVA**, no Cargo de **MOTORISTA CAT “D” “E”**, matrícula:0405182, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10 de janeiro 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e seus efeitos retroagidos a partir de 10 janeiro 2019.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumprir-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de fevereiro de 2019.


JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal, de Vitória do Xingu-PA

